

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO COLÉGIO DE DIRIGENTES - CODIR

ATO Nº 002/2019/CODIR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes realizada no dia 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

APROVAR a Instrução Normativa nº 001/2019, de 16/04/2019 que regulamenta o aproveitamento de candidatos inscritos no Cadastro Permanente de Remoção de Servidores de que trata o Artigo 15 da Resolução nº 58/2018 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

Willian Silva de Paula

Presidente do Colégio de Dirigentes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Carlos André de Oliveira Câmara	, ()
Pró-Reitor de Ensino	
Wander Miguel de Barros	Ausência Justificada
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reunião - CAPES
Marcus Vinícius Taques Arruda	Ausência Justificada
Pró-Reitor de Extensão	Reunião em Barra do Garças – JIFMT 2019
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	
Pró-Reitor de Administração	X8
João Germano Rosinke	
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	- Jan / C6
Cristovam Albano da Silva Júnior	(0) 5
Campus Cuiabá-Cel. Octayde Jorge da Silva	Certal Mori
Lívio dos Santos Wogel	6 / 1 / 1
Campus São Vicente	Ward Att
n	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO COLÉGIO DE DIRIGENTES — CODIR

Salmo César da Silva	C 0 66-10
Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo	Sanfayon
Deiver Alessandro Teixeira	AUSENTE
Campus Cuiabá-Bela Vista	11002117
Stéfano Teixeira Silva	Hill Burn XIV
Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste	Algano Clixina Difia
Fábio Luís Bezerra	Y MANDA A
Campus Campo Novo do Parecis	100000
João Aparecido Ortiz de França	Ananca
Campus Juína	
Giliard Brito de Freitas	
Campus Confresa	
Laura Caroline Aoyama Barbosa	0 0 0 0 0
Campus Rondonópolis	Laura Christyne Ci. Black osa
Claudir Von Dentz	(3 V)3
Campus Sorriso	Ctil
Sandra Maria de Lima	
Campus Várzea Grande	MOMO
Leandro Miranda	AR
Campus Barra do Garças	
Dimorvan Alencar Brescancim	Theren
Campus Primavera do Leste	
Julio César dos Santos	11 10 6
Campus Alta Floresta	have a source
Gilcélio Luiz Peres	A STALLAND
Campus Avançado Tangará da Serra	
Ubiranei de Freitas Marinho	
Campus Avançado Diamantino	7
João Vicente Neto	LORDAN
Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	N.
Gilma Silva Chitarra	Silve Silve Hitaria
Campus Avançado de Sinop	Something there
Luciano Endler	XXXX
Campus Avançado Guarantã do Norte	THE STATE OF THE S

Direto	orias Sistêmicas
Fernanda Christina Garcia da Costa	A A
Diretora de Gestão de Pessoas-DSGP	facel
Sônia Regina Guimarães Fonseca	AUSENTE
Diretora de Relações Internacionais-DSRI	AGOENTE
Rodolfo Rossmann Gonçalves	2 100 2
Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação-DGTI	1 Odby Kosmann Jongalvi



Jo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 001, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Regulamenta o aproveitamento de candidatos inscritos no Cadastro Permanente de Remoção de que trata o Artigo 15 da Resolução nº 58/2018 e outros dispositivos da resolução.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de

11/04/2017 publicado no DOU em 12/04/2017 e,

considerando o art. 21 da Resolução CONSUP nº 025, de 27/03/2018 do Regimento Geral; considerando o inciso XIV do art. 4º do Ato n. 02/2018 que trata do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes do IFMT;

considerando os artigos 15 e 60 da Resolução CONSUP nº 058/2018;

considerando a 1ª Reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes realizada em 16/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos que serão observados pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas para aproveitamento de candidatos inscritos no Cadastro Permanente de Remoção - CPR de que trata o artigo 15 da Resolução Consup nº 58/2018 e outros dispositivos.

Art. 2º. Para consulta dos candidatos inscritos no Cadastro Permanente de Remoção será observado a menor distância entre os campi, conforme anexo III da Resolução Consup nº 58/2018 e anexo I desta IN, considerando a opção realizada pelo servidor na data de sua inscrição e a vaga disponível não preenchida mediante inscrição no CPR.

Art. 3º. A consulta para as vagas não preenchidas, de que trata o art. 15 da Resolução Consup nº 58/2018, será realizada, uma única vez, aos candidatos inscritos no CPR

para o campus com maior proximidade geográfica.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA

Art. 4º Não havendo candidatos classificados, conforme artigo 3º, serão observados os demais procedimentos previstos nos incisos II, III e IV da Resolução Consup nº 58/2018;

Art. 5º. A data limite de consulta sobre o preenchimento de requisitos previstos na Resolução Consup nº 58/2018 será sempre o dia anterior a data de publicação de vagas que forem tornadas públicas mediante CPR.

Art. 6º O servidor interessado em remoção no IFMT deverá manter sua inscrição sempre atualizada não podendo alterar a opção de campus sem cumprimento dos prazos previstos na Resolução Consup nº 58/2018.

Art. 7º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em primeira instância, observada a legislação em vigor, pelo Colégio de Dirigentes e pelo Reitor do IFMT.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua assinatura.

Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 11/04/2017

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA

ANEXO I

							-34		· · - · -										
Distância rodoviária entre municípios em KM	Alta Floresta	Barra do Garças	Cáceres	Campo Novo dos Parecis	Campo Verde	Confresa	Cuiabá	Diamantino	Guarantă do Norte	Juina	Lucas do Rio Verde	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste	Rondonópolis	São Vicente	Sinop	Sorriso	Tangará da Serra	Várzea Grande
Alta Floresta	*	1.303	1.000	782	923	731	792	681	148	759	459	1.224	1.027	1.008	880	315	396	830	801
Barra do Garças	1.303	*	731	908	380	657	512	687	1.214	1.264	837	955	277	406	425	984	903	758	517
Cáceres	1.000	731	٠	379	353	1.354	218	401	927	681	550	227	456	435	310	697	615	229	210
Campo Novo dos Parecis	782	908	379	м	526	1.128	391	246	701	342	324	392	636	608	482	471	390	151	384
Campo Verde	923	380	353	526	(a)	1.027	133	309	836	867	459	576	103	139	45	606	524	375	138
Confresa	731	657	1.354	1.128	1.027	*	1.159	1.027	484	1.105	805	1.602	924	1.053	1.072	661	742	1.404	1.163
Cuiabá	792	512	218	391	133	1.159	*	183	710	760	333	442	239	218	91	480	399	241	7
Diamantino	681	687	401	246	309	1.027	183		600	589	218	501	418	400	270	370	289	154	193
Guarantă do Norte	148	1.214	927	701	836	484	710	600	*	678	378	1.143	945	927	797	234	315	749	720
Juina	759	1.264	681	342	867	1.105	760	589	678	E	557	552	979	951	824	602	521	493	726
Lucas do Rio Verde	459	837	550	324	459	805	333	218	378	557	*	766	568	550	420	148	66	372	343
Pontes e Lacerda	1.224	955	227	392	576	1.602	442	501	1.143	552	766	*	686	660	534	922	840	387	436
Primavera do Leste	1.027	277	456	636	103	924	239	418	945	979	568	686	×	129	148	708	626	481	240
Rondonópolis	1.008	406	435	608	139	1.053	218	400	927	951	550	660	129	*	127	691	610	456	129
São Vicente	880	425	310	482	45	1.072	91	270	797	824	420	534	148	127	*	567	485	332	96
Sinop	315	984	697	471	606	661	480	370	234	602	148	922	708	691	567	*	85	519	490
Sorriso	396	903	615	390	524	742	399	289	315	521	66	840	626	610	485	85	*	437	408
Tangará da Serra	830	758	229	151	375	1.404	241	154	749	493	372	387	481	456	332	519	437	к	234
Várzea Grande	801	517	210	384	138	1.163	7	193	720	726	343	436	240	129	96	490	408	234	*

Referência Google Maps

Algeria

Jan Shanc

Stepro & Sha

0

CAS FO